

REGRAS DE OURO DO MEIO AMBIENTE



1 **Legislação e normas aplicáveis**

Atender à legislação, conhecer as normas aplicáveis às suas atividades, além de seguir os procedimentos operacionais, normas técnicas e instruções de trabalho.

2 **Coprodutos e resíduos**

Segregar e acondicionar os coprodutos e resíduos nos locais e recipientes adequados e identificados. Promover sua reutilização e reciclagem quando possível.

3 **Efluentes líquidos**

Efetuar a correta destinação de todos os efluentes líquidos sejam eles de origem industrial, sanitária ou pluvial.

4 **Emissões Atmosféricas**

Manter os sistemas de controles adequados, sempre que aplicável, para garantir que as emissões atmosféricas atendam aos limites legais, além de não causar incômodo à comunidade.

5 **Emissões Sonoras**

Manter os sistemas de controles adequados para garantir que a emissão de ruído atenda aos limites legais, além de não causar incômodo à comunidade.

6 **Águas**

Promover o consumo consciente de água, sem desperdícios e com a maior taxa de reaproveitamento possível.

7 **Eficiência energética/ mudanças climáticas**

Manter os sistemas de controles adequados e o consumo consciente dos recursos (energia, ar comprimido, gás, combustível, entre outros) para garantir, sempre que possível, o uso de combustíveis renováveis, evitar desperdício de energia e reaproveitar resíduos, de forma a reduzir as emissões de gases causadores de efeito estufa (GEE) e o aquecimento global.

8 **Produtos químicos**

Manusear e acondicionar os produtos químicos conforme definido pelo procedimento operacional, mantendo a FISPQ atualizada e em local de fácil acesso.